

## PGFN - TRANSAÇÃO POR ADESÃO - PRORROGAÇÃO

Data de publicação:02/10/2023

Por meio do Edital PGFN s/n<sup>o</sup>, publicado em 02/10/2023, o Procurador-Geral Adjunto da Dívida Ativa da União e do FGTS Substituto torna pública a prorrogação das propostas para transação por adesão, nos termos da Lei n<sup>o</sup> 13.988/2020, e da Portaria PGFN n<sup>o</sup> 6.757/2022, de créditos inscritos em Dívida Ativa da União, objeto do Edital PGDAU n<sup>o</sup> 03/2023.

O prazo para adesão é das 8h do dia 01/06/2023 até às 19h do dia 28/12/2023.

As condições e requisitos de adesão, conforme inteiro teor do Edital PGDAU n<sup>o</sup> 03/2023, está disponível no site da PGFN na internet, no endereço [gov.br/pgfn](http://gov.br/pgfn).

Fonte: Liber Consultoria

Colaboração de:

**Maurílio de Souza Diniz**

Diretor Gerencial SINPAPEL